



# **Prefeitura Municipal de Guararema**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº: 0000011959/2025**

Data de autuação: 09/10/2025

Interessado: **SEDS 68/2025**

Assunto: **INTERNO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

## Número do Processo: 0000011959/2025

### Assunto

INTERNO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Interno

### Descrição da Solicitação

REGISTRO DE PREÇO DE MARMITEX

### Setor Interessado

EXECUTIVO

### Grupo de Interesse

GRUPO DE INTERESSE GERAL

### Nome do Interessado

SEDS 68/2025

### Documento

### E-mail

### Endereço do Interessado -

#### Número

-

### Complemento

### Cidade - UF

GUARAREMA - SP

### Bairro

### Telefone CEP

### Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:

Documentos Complemen....pdf

Documentos Complemen....doc

DFD.pdf

### Prazo Local:

### Prazo Total:

Vencido 33 dias  
10/09/2025



# PREFEITURA DE **Guararema**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SEDS n° 68/2025

Guararema, 09 de outubro de 2025.

Ao Prefeito Municipal  
José Luiz Eroles Freire

**Assunto: Solicitação inicial para registro de preço de marmitex.**

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda - DFD, visando obter autorização para inclusão no procedimento de compras em andamento, alusivo ao registro de preço de marmitex, por um período de 12 (doze) meses.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VANDERLON  
OLIVEIRA  
GOMES:295548918  
22

Assinado de forma digital  
por VANDERLON OLIVEIRA  
GOMES:29554891822  
Dados: 2025.10.09  
14:57:17 -03'00'

**Vanderlon Oliveira Gomes**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade**



# PREFEITURA DE Guararema

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Unidade Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade
<b>Destinação do produto</b>	Programas Sociais
<b>Especificações do produto</b>	<p>Registro de preço de marmitex, conforme segue:</p> <p>Marmitex tamanho médio, com aproximadamente 800g; Composição aproximada: 300g de arroz, 150g de feijão, 150g de mistura (carne bovina, frango ou linguiça), 200g de legumes, verduras ou folhas, podendo conter variações como macarrão; Preparação e fornecimento em conformidade com normas sanitárias vigentes; Entrega diária, conforme demanda informada previamente pela Administração.</p>
<b>Justificativa</b>	<p>O registro de preço para fornecimento de marmitex faz-se imprescindível para atender à demanda dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade, garantindo a continuidade da oferta de refeições equilibradas e adequadas aos públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais.</p> <p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA:</b> A estrutura do equipamento possui capacidade de acolhimento para aproximadamente 20 crianças e adolescentes, que recebem atendimento contínuo, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social. Sua missão primordial é oferecer proteção, abrigo e apoio a famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando-lhes proteção integral. O fornecimento de refeições prontas por meio de marmitex é essencial para garantir a regularidade alimentar dos acolhidos, especialmente em situações emergenciais, finais de semana, plantões ou eventuais impossibilidades de preparo interno. Dessa forma, o registro de preço torna-se indispensável para assegurar a alimentação adequada e ininterrupta aos usuários do serviço.</p> <p><b>Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:</b> O CRAS realiza atendimentos a aproximadamente 200 famílias do território, ofertando acompanhamentos, grupos e atividades voltados ao fortalecimento de vínculos e à superação de situações de vulnerabilidade social. Em determinadas ações comunitárias, encontros e capacitações com usuários, o fornecimento de marmitex é necessário para garantir condições adequadas de participação e acolhimento das famílias atendidas, assegurando a efetividade das ações desenvolvidas junto à comunidade.</p> <p><b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:</b></p>



# PREFEITURA DE Guararema

O CREAS oferece acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, sendo referência na proteção social especial de média complexidade. Cabe destacar que o principal público-alvo das marmitas ofertadas pelo CREAS são as pessoas em situação de rua e os transeuntes em passagem pelo município, que muitas vezes se encontram em condição de vulnerabilidade extrema e necessitam de atendimento imediato, inclusive quanto à oferta de alimentação, como parte da estratégia de acolhimento e proteção social.

#### **Centro Socioeducativo "Carlos Franco Fernandes" - Parateí:**

O CSE Parateí atende diariamente 50 crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em situação de vulnerabilidade social, no contra turno escolar. O fornecimento de marmitex assegura a continuidade da oferta de refeições equilibradas durante as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente em eventos, passeios, ações externas ou em períodos em que o preparo interno de alimentos não puder ser realizado.

#### **Centro Socioeducativo "Alcides Antônio Rodrigues" - Guanabara:**

O CSE Guanabara atende atualmente 67 crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Considerando que o fornecimento de refeições integra a rotina das atividades socioeducativas, o registro de preço de marmitex é essencial para garantir a oferta regular e segura de alimentação aos participantes, inclusive em dias de manutenção de cozinha, eventos externos ou situações emergenciais.

#### **Centro Socioeducativo "Manoel Florindo Pereira" - Ipiranga:**

Com a recente reabertura do CSE Ipiranga, o atendimento a crianças e adolescentes foi retomado, incluindo a oferta de refeições durante as atividades. O registro de preço de marmitex assegura o fornecimento imediato de alimentação pronta em casos de impossibilidade temporária de preparo interno, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades diárias do serviço.

#### **Centro Socioeducativo "Fukashi Fukushima" - Bairro Lambari:**

O CSE "Fukashi Fukushima", localizado no Bairro Lambari, com reabertura prevista para setembro/2025, atenderá crianças e adolescentes em um território marcado por vulnerabilidades sociais significativas. O registro de preço para fornecimento de marmitex é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários, especialmente durante o período de estruturação inicial do equipamento, ou sempre que houver necessidade de alimentação externa



# PREFEITURA DE Guararema

para atividades comunitárias.

**Centro de Convivência do Adolescente - CCA:**  
O CCA atende adolescentes de 12 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, ofertando os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O fornecimento de marmitex é essencial em eventos, oficinas e atividades externas, assegurando que os adolescentes recebam refeições balanceadas e em tempo hábil, reforçando o compromisso do serviço com a proteção integral e a promoção da convivência saudável.

**Centro de Convivência do Idoso - CCI:**  
O CCI é um equipamento fundamental da Política de Assistência Social, voltado à convivência comunitária e ao envelhecimento ativo. O fornecimento de marmitex garante a oferta de refeições adequadas e seguras aos idosos durante eventos, passeios e atividades coletivas, assegurando a continuidade dos serviços e o respeito ao direito à convivência e à alimentação digna, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

**Condições de Garantia** Não se aplica.

Quantitativo do produto	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit	Vl. Total
	1	Marmitex, tamanho médio, com aproximadamente 800g; sendo preferencialmente entregue em marmita de isopor ou alumínio contendo aproximadamente 300g de arroz, 150g de feijão, mistura 150g (diversos tipos de carne, frango ou linguiça), 200g de verduras, legumes ou folhas, podem também ter variações com macarrão, 120g, guarnição 140g, salada folhas 30g e legumes 60g.	Unid.	2000	R\$ 22,67	R\$ 45.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.340,00</b>	



# PREFEITURA DE Guararema

<b>Condições fornecimento do produto</b>	Após emissão da autorização de fornecimento, conforme solicitação da referida secretaria.			
<b>Prazo de entrega do produto</b>	Imediato, após solicitação.			
<b>Local de entrega do produto</b>	Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade, sito à Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89, Centro, Guararema/SP ou em equipamento público indicado pela referida secretaria (CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Adolescente, Centro de Convivência do Idoso, Casa do Abrigo, CSE Guanabara, CSE Parateí, CSE Fukushima, CSE Lagoa Nova e CSE Ipiranga).			
<b>Classificação do produto</b>	Material de consumo.			
<b>Tabela de estimativa de preço</b>	<b>Preço 01</b>	<b>Preço 02</b>	<b>Preço 03</b>	<b>Média</b>
	R\$ 25,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,67
<b>Valor da Contratação</b>	R\$ 45.340,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).			
<b>Fonte de recurso</b>	Não se aplica.			
<b>Aplicação de recurso</b>	Não se aplica.			
<b>Provisão mensal de desembolso financeiro</b>	Não se aplica.			
<b>Gestor do contrato</b>	Nome: Felipe Amaral Mafra Cargo: Encarregado de Serviços CPF: 373.697.978-99 RG: 39.582.833-8 Data de Nascimento: 10/03/1996 Endereço Residencial: Rua Doutor Pedro de Toledo, nº 213, Casa 15, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000. E-mail institucional: <a href="mailto:felipe.mafra@guararema.sp.gov.br">felipe.mafra@guararema.sp.gov.br</a> E-mail pessoal: <a href="mailto:felipeamaralmafra@gmail.com">felipeamaralmafra@gmail.com</a> Telefone: 11 4693-2213.			
<b>Fiscal do contrato</b>	Nome Completo: Rafael Augusto Bispo Cargo: Diretor Executivo de Habitação Social CPF: 426.504.958-39 / RG: 37.307.094-9 Data de Nascimento: 07/04/1994 Endereço Residencial: Rua Governador Mário Covas, nº 396, Nogueira, Guararema/SP, CEP: 08900-000. E-mail institucional: <a href="mailto:rafael.bispo@guararema.sp.gov.br">rafael.bispo@guararema.sp.gov.br</a> E-mail Pessoal: <a href="mailto:adv.rafaelbispo@gmail.com">adv.rafaelbispo@gmail.com</a> Telefone: (11) 4693-2213			
<b>Obrigações da Contratada</b>	Conforme consta nos contratos padrão utilizados pela Prefeitura Municipal de Guararema.			



# PREFEITURA DE Guararema

<b>Obrigações da Contratante</b>	Conforme consta nos contratos padrão utilizados pela Prefeitura Municipal de Guararema.
----------------------------------	---



# PREFEITURA DE Guararema

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado

a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade a análise da viabilidade do registro de preço, objetivando o fornecimento de marmitex à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade. Haja vista a natureza do atendimento prestado por esta Secretaria assim como o público-alvo dos programas e serviços disponibilizados, o pretense registro de preço faz-se necessário para garantir o atendimento célere e contínuo das diversas questões que demandam o objeto pretendido.

Primeiramente, considerando as tratativas praticadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sobretudo os atendimentos realizados em favor das pessoas em situação de rua, a regular aquisição do marmitex se apresenta como medida de combate à vulnerabilidade alimentar do indivíduo. O fornecimento e disponibilização de refeições às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como o apoio ao serviço de acolhimento e programas sociais justificam a presente solicitação.

De mesmo modo, cabe contemplar as situações de calamidade pública, advindas, geralmente, das chuvas que acometem o município. Em situações emergenciais como estas, cabe a esta Secretaria Municipal intervir e mitigar as vulnerabilidades dos munícipes afetados, proporcionando apoio por meio do fornecimento de refeições às famílias afetadas pela crise, seja ela qual for.

Conclusivamente, com base no exposto, nota-se a necessidade da aquisição periódica do marmitex, com vistas ao atendimento eventual dos casos que demandam seu provimento. O apoio social, no sentido da segurança alimentar, é dever da Secretaria de Desenvolvimento Social, utilizando para tal o registro de preço pretendido, de modo a viabilizar o fornecimento eficaz do objeto.



## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A proposta de contratação deve ser fundamentada em critérios que garantam a entrega contínua de marmitex, atendendo aos padrões de qualidade nutricional, higiene e cumprimento dos prazos estabelecidos. A qualidade dos alimentos será priorizada, atendendo às orientações nutricionais das autoridades de saúde pública.

Além disso, a contratação levará em conta práticas de sustentabilidade, com a escolha de fornecedores que adotem medidas responsáveis na gestão ambiental e que utilizem embalagens biodegradáveis ou recicláveis, visando reduzir o impacto ambiental gerado pela atividade.

A aquisição e fornecimento serão realizados de maneira parcelada, conforme a demanda desta Secretaria Municipal, de modo a assegurar a conciliação ao consumo da SEDS.

## **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A pesquisa de mercado realizada revelou a presença de múltiplos fornecedores capazes de atender às demandas da Secretaria. O levantamento levou em conta a oferta de empresas que disponibilizam marmitex neste município, dada a especificidade do objeto, que demanda proximidade com a Secretaria, bem como critérios de higiene e as certificações necessárias de segurança alimentar, em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

A comparação das propostas indicou que as alternativas apresentadas são adequadas para garantir o fornecimento contínuo, além de serem financeiramente viáveis, levando em consideração o custo total ao longo do período de contratação. Os preços identificados na pesquisa também se mostram alinhados com os comumente praticados no mercado.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Baseado em contratações anteriores realizadas tanto por esta quanto por outras instâncias municipais, as propostas apresentadas incluem o registro de preços para o fornecimento de marmitex, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Considerando que o objeto pretendido possui características que podem ser objetivamente definidas no edital, tal qual a



# PREFEITURA DE Guararema

necessidade da aquisição parcelada do mesmo, o registro de preço demonstra maior vantajosidade à administração pública. Visto que tal modalidade implica na ampla participação de proponentes, uma redução no preço previsto nesse estudo é esperada, dada a competitividade inerente ao pregão. Ademais, opta-se pelo registro de preço devido a rapidez e flexibilidade do processo, proporcionando o fornecimento parcelado, de acordo com a demanda desta Secretaria. Não somente, o registro de preço prevê a adesão de diversas Secretarias Municipais, configurando assim uma economicidade de recursos financeiros e humanos, haja vista a inclusão geral em um só processo.

Por fim, o registro de preço assegura a aquisição do marmitex por um preço fixo, pela vigência da Ata, assim como o fornecimento por empresa idônea, com experiência comprovada no ramo.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de marmitex a ser adquirida foi definida com base nas quantidades registradas no Ofício SEDS nº 438/2023, que trata da solicitação de registro de preço de objeto equivalente, para utilização no exercício passado.

De igual forma, foi considerado também o levantamento realizado junto à Diretoria de Proteção Social Básica e Especial, para antever o consumo dos marmitex e determinar as quantidades necessárias durante a vigência do Registro de Preço.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais). Para determinar o preço médio, foram considerados três orçamentos, com igualdade nas quantidades dos produtos, conforme determinado pelas normativas que regem o tema, é o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VÓ LIZA		CHEIRO VERDE		GUARABELAS		ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Marmitex, tamanho médio, com aproximadamente 800g; sendo preferencialmente entregue em marmitta de isopor ou alumínio contendo aproximadamente 300g de arroz, 150g de feijão, mistura 150g (diversos tipos de carne, frango ou linguiça), 200g de verduras, legumes ou folhas, podem também ter variações com macarrão, 120g, guarnição 140g, salada folhas 30g e legumes 60g.	UNID	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00	R\$ 22,67	R\$ 45.333,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.333,00</b>



## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Haja vista as características do objeto pretendido, o fornecimento parcelado faz-se medida mandatória, de modo a adequar a demanda e a real necessidade desta Secretaria Municipal.

## **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas no presente momento.

## **9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL**

A aquisição dos itens solicitados está prevista no orçamento municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade, alocados nas fichas específicas do Fundo Municipal de Assistência Social e Programas Sociais.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Por meio do registro de preço dos marmitex, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade deterá de meios para o fornecimento seguro, e por preço fixo, pela vigência da Ata, aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, seja em razão de calamidade pública ou por questões de moradia. Dada a responsabilidade por parte desta Secretaria de mitigar eventuais disparidades sociais, é impreterível que haja um instrumento que regularize o fornecimento, de modo célere e de acordo com as legislações pertinentes.

## **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Em relação à formalização do contrato, caberá à contratada cumprir com as obrigações dispostas no edital do certame pretendido e as obrigações assumidas em sua proposta. A municipalidade designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço, assegurando que as condições acordadas sejam cumpridas.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que o fornecimento dos marmitex envolve a entrega dos alimentos em embalagens, é imprescindível contemplar o impacto



# PREFEITURA DE **Guararema**

ambiental resultante do uso de embalagens descartáveis. Assim, serão priorizadas soluções de embalagens biodegradáveis ou recicláveis, com a finalidade de reduzir o impacto ambiental. Os fornecedores deverão comprovar o cumprimento das exigências ambientais e de descarte adequado.

## **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade da contratação é assegurada tanto sob a perspectiva técnica quanto orçamentária. A solução proposta atende de forma eficaz às demandas da Secretaria, garantindo o fornecimento contínuo de marmitex, em conformidade com as exigências legais e financeiras. A utilização do registro de preços proporcionará maior flexibilidade no fornecimento, ajustando-se à demanda real da Secretaria e oferecendo um controle mais eficiente dos recursos públicos.

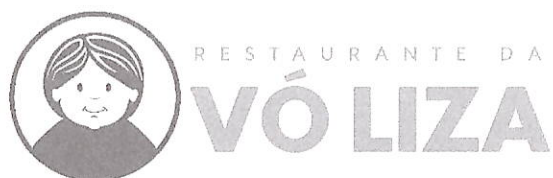
Este Estudo Técnico Preliminar embasa e justifica a necessidade da contratação para o fornecimento de marmitex, alinhando-se às diretrizes da Administração Pública e respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

VANDERLON  
OLIVEIRA  
GOMES:29554891822

Assinado de forma digital por  
VANDERLON OLIVEIRA  
GOMES:29554891822  
Dados: 2025.10.09 16:48:23  
-03'00'

**Vanderlon Oliveira Gomes**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade**



Guararema, 18 de setembro de 2025

À Prefeitura Municipal de Guararema

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MARMITEX PARA OS PACIENTES DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I – CAPS I**

**Nome da Proponente: MA Coelho e AP Oliveira Restaurante Ltda ME**

**Número do CNPJ: 17.272.515/0001-43**

**Número da Inscrição Estadual: 331.021.917.118**

**Endereço Completo: Av. Antônio Teixeira Muniz, 946 – Sala 1 – Ipiranga – Guararema – São Paulo**

**Telefone e Fax: 11 4693-2980**

**E-mail: [restaurantedavoliza@gmail.com](mailto:restaurantedavoliza@gmail.com)**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preço

Descrição	Peso Aproximado	Valor Unt
Marmitex Contendo: Arroz, Feijão, Verduras e uma Mistura tendo como Opções: Carne, Frango, Linguiça, Salsicha ou Macarrão. Devendo variar diariamente. Aproximadamente: Arroz 300gr, Feijão 150gr, Mistura 120gr, Guarnição 140gr, Salada Folhas 30gr e Legumes 60gr.	Nº 8 800 gramas	R\$ 25,00

MA Coelho e AP Oliveira Restaurante LTDA ME  
Av. Antônio Teixeira Muniz, 946 – Sala 1 – Ipiranga – Guararema – CEP 08900-000  
Fone/Fax: (11) 4693-2980  
e-mail: [restaurantedavoliza@gmail.com](mailto:restaurantedavoliza@gmail.com)  
CNPJ 17.272.515/0001-43



# Proposta de Fornecimento de Marmitex

**Restaurante Cheiro Verde**

**CNPJ: 00.543.725/0001-26**

**Contato: Prefeitura Municipal de Guararma ( Caps)  
Guararema, 17 de Setembro de 2025.**

**Nº da Proposta: 01**

**Prezados.**

**Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de 15 marmitex 750ml (média) diárias, pelo período de 12 meses.**

**Marmitex :300gr de arroz, 150gr de feijão, 60gr de legumes, 30gr de verduras e uma mistura de 120gr (carne, frango, linguiça) ou macarrão.**

**Valor unitário: R\$21,00**

**Valor anual 3900 unidades: R\$81.900,00**

## GARABELAS RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ: 17.690.621/0001-47

I.E.: 331.022.453.110

### ORÇAMENTO

**Cliente:** MUNICIPIO DE GUARAREMA

**CNPJ:** 46.523.262/0001-31

**Endereço:** Praça Coronel Brasílio Fonseca, 35

**CEP:** 089000-000 - **Bairro:** Centro - **Cidade:** Guararema - SP

**A/C Setor:** Secretaria Municipal de Saúde/ CAPS

**Marmita** – 300gr Arroz, 150gr feijão, 60gr legumes, 30gr verduras e 120gr mistura (carne, frango, linguiça) ou macarrão.

**Marmita - Preço R\$ 22,00**

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Total
Marmita	R\$ 22,00	3.900	R\$ 85.800,00

**Forma de Pagamento:** Depósito bancário após o fechamento da Nota Fiscal mensal.

**Dados Bancários:** Banco Bradesco Agência 195 C/C 350657 - PIX CNPJ: 17.690.621/0001-47

**Qualquer dúvida estamos à disposição.**

**Contato (011) 4693-5796/ (011) 91429-5342 - Neto.**

Guararema, 17 de Setembro de 2025.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.543.725/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/04/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARINA DE SA DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHEIRO VERDE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA LAURINDA</b>	NÚMERO <b>48</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>08.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAREMA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **16:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.690.621/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GARABELAS RESTAURANTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FEIJAO DE CORDA RESTAURANTE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>08.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAREMA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATHENACONT@UOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 4693-3109</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **16:24:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.272.515/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MA COELHO &amp; AP OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ</b>	NÚMERO <b>946</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>08.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAREMA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>assessoriasilva@yahoo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(11) 4693-3734</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **16:35:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Tramite

<b>Data</b>	<b>Motivo</b>	<b>Histórico de Locais</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Duração</b>	<b>Lote</b>
09/10/2025 16:52	Abertura do processo	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- ABERTURA	09/10/2025 16:52	1 dia	

# Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/10/2025 17:01 <b>Texto :</b>	MARIACRISTINA - MARIA CRISTINA DE SOUZA	<b>Motivo:</b>	<input type="button" value="Assinar"/> Sem Anexos		
10/10/2025 17:01	PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	10/10/2025 17:27	3 dias	4361/2025

# Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/10/2025 17:41	JOSEFREIRE - JOSE LUIZ EROLES FREIRE	<b>Motivo:</b> NOVO	<input type="button" value="Assinar"/>		Autorização Processo....pdf
<b>Texto :</b> REMETA-SE PARA PROVIDÊNCIAS.					



PREFEITURA DE  
**Guararema**

**DESPACHO**

Processo n°: 11959/2025

Interessado: SEDS 68/2025

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

**Autorizo**, cumpridas as formalidades legais pertinentes.

Guararema, em 10 de outubro de 2025.



Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805  
Dados: 2025.10.10 17:35:03 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20756

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
13/10/2025 09:22 <b>Texto :</b>	ANABELECAMPOS - Anabele Campos de Moraes Lima	<b>Motivo:</b>	Assinar Sem Anexos		
13/10/2025 09:22	PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS	DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE SUPRIMENTOS	13/10/2025 13:37	Mesmo dia	4371/2025